

PROJETO DE LEI Nº 154/2023

*Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará a **Associação de Moradores do Recanto dos Pássaros e entorno (ACRePE)**, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a **Associação de Moradores do Recanto dos Pássaros e Entorno (ACRePE)**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 34.442.224/0001-03. Entidade sem fins lucrativos, com sede na Vicinal Medalhão, KM07, BR222, Bairro, Morada Nova, Marabá-PA.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marabá, 16 de novembro de 2023.



AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a **Associação de Moradores do Recanto dos Pássaros e Entorno (ACRePE)**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade em que atua. Trata – se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual esta inserida.

Atualmente suas atividades concentram-se em cinco eixos principais: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.